



## EDITAL

N.º de Registo 609 Data 11/01/2022 Processo 2021/950.10.400/2



### ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

#### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

**RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES**, Presidente da Câmara Municipal de **ALCANENA**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da Freguesia de **MINDE** os seguintes cidadãos:

#### Secção de voto nº 1 (UM)

Presidente	<b>Isabel Maria Gomes Almeida</b>
Suplente	<b>Sónia Patrícia Raposo Laurentino</b>
Secretário	<b>Eliana Pinheiro Lage</b>
Escrutinador	<b>Mário Manuel Marques Brito</b>
Escrutinador	<b>Ana Beatriz Reis Patita</b>

#### Secção de voto nº 2 (DOIS)

Presidente	<b>Ángela Cristina Caridade Abreu Santos</b>
Suplente	<b>José António Tavares Oliveira</b>
Secretário	<b>João Gorjão Ribeiro</b>
Escrutinador	<b>Rita Prazeres Diniz Pedro</b>
Escrutinador	<b>Mariana Rodrigues Gregório</b>

#### Secção de voto nº 3 (TRÊS)

Presidente	<b>Manuel Gorjão Ribeiro</b>
Suplente	<b>José Carlos Vieira Loureiro</b>
Secretário	<b>Marta Batista Pires</b>
Escrutinador	<b>Nelson Manuel Castanheira Almeida</b>
Escrutinador	<b>Antonieta Henriques Manha</b>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



**Secção de voto nº 4 (QUATRO)**

Presidente	<b>Catarina Santos Mousinho</b>
Suplente	<b>Ana Maria Santos Neto</b>
Secretário	<b>Tiago Nuno Coelho Jorge</b>
Escrutinador	<b>Clara Isabel Gomes Vieira</b>
Escrutinador	<b>Gabriela Ferreira Castanheira</b>

**Secção de voto nº 5 (CINCO)**

Presidente	<b>João Manuel Gonçalves dos Santos</b>
Suplente	<b>Susana Rodrigues Fenina</b>
Secretário	<b>Jéssica Micaelo Antunes</b>
Escrutinador	<b>Marcelo Pastilha Santos Abreu</b>
Escrutinador	<b>Ana Rita Capaz Silva</b>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

O Presidente da Câmara

---

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa <sup>1</sup>

**Nota:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

**AR-7**

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.